

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 12ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justica e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais, no dia 24 de abril de 2023, segunda-feira, de forma on-line por meio da plataforma Google Meet, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às dezenove horas e cinco minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três, reúnem-se as Comissões Permanentes, em conjunto, na forma permitida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Fábio Pereira Vieira e as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura da pauta: Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº 16/23, que "Define o valor do piso salarial aos profissionais do magistério municipal, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008."; **PLOE nº 20/23**, que "Dispõe sobre a correção dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, em razão do Piso Nacional Salarial." e **PLOE** nº 21/23, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais." É feita apresentação dos projetos e análise pelas assessoras técnicas. É informada a existência de relatório de impacto orçamentário e financeiro apresentado pelo responsável pela contabilidade do Município, bem como declaração da Prefeita e ordenadora de despesas quanto a viabilidade do projeto, cumprindo o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. É informado a importância de ser oficiado o Sindicato dos servidores públicos para se posicionar em relação aos projetos, porém, em virtude da tramitação prioritária, não ocorrerá o envio do ofício. As dúvidas apresentadas são esclarecidas. Após debate é apresentado relato em conjunto favorável ao prosseguimento de cada projeto e informado que, uma vez que aprovado requerimento de dispensa de interstício para discussão e votação dos projetos objeto de análise, ocorrerá única discussão e votação dos projetos em Plenário, com prioridade de votação em relação aos projetos com tramitação ordinária. Os relatos são aprovados pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando as propostas aptas a serem colocadas em pauta para discussão e votação na reunião Plenária que foi interrompida para que pudesse ocorrer a presente reunião. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às dezenove horas e vinte e três minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereco eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -